

PORTARIA Nº 0421/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5674 de 19 de junho de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3474.0020/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	Equinócio Hospitalar LTDA	024/2023	Fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais (OPME's), não padronizadas pela tabela SUS, para realização de cirurgias ortopédicas, buco-maxilo-facial, neurologia, urologia e vascular.	13/06/2023 a 12/06/2024	Francisco Cardoso Dias Junior	HCAL

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 13 de junho de 2023.

Macapá, 20 de junho de 2023.

TÂNIA REGINA FERREIRA VILHENA
Secretária de Estado da Saúde em exercício



Cód. verificador: 164065579. Cód. CRC: EEB0F5D

Documento assinado eletronicamente por **TÂNIA REGINA FERREIRA VILHENA**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ - DECRETO Nº 5674 DE 19 DE JUNHO DE 2023, em 20/06/2023 13:06, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

